



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA
HABILITAÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

CONCORRÊNCIA Nº 001/2010

PROCESSO PA Nº 884/2010

LOCAL: Sala de Sessões do TRT da 18ª Região - Anexo

DATA: 26/07/2010

HORA: 9h

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de acabamento e instalações do edifício do Fórum Trabalhista de Goiânia e implantação de treze Varas do Trabalho, com o fornecimento de materiais- 3ª etapa - a serem executados na Avenida T-1, Qd. T-22, Lote 1/24, Setor Bueno, Goiânia-GO, conforme especificações constantes dos Anexos deste Edital.

EMPRESAS PARTICIPANTES:

- 01 - Ademaldo Construções e Projetos Ltda .;
- 02 - Engefort Construtora.;
- 03 - Sigla - Engenharia e Construções Ltda; e
- 04 - Construtora Gilberti Ltda;

Presentes ao ato, representando as empresas acima citadas, respectivamente, os Senhores:

- 01 - Antônio Alves Ferreira, 2166425 SSP/GO
- 02 - Leonardo Nunes Gonçalves, 292082710 07 - Título Eleitoral
- 03 - Thiago Monteiro de Lima, 3930253 SSP/GO
- 04 - Sebastião de Assis Lobo, 389728 SSP/GO - 2º Via

A empresa Billenge Construtora Ltda compareceu como assistente por intermédio de seu procurador Leonardo

Gonçalves da Silva sem apresentar documentos de habilitação e proposta de preços, manifestando apenas carta justificando a sua ausência no certame, conforme constará nos autos.

A Comissão Permanente de Licitação recebeu os envelopes de documentação e proposta, declarando aberta a sessão com a abertura do primeiro envelope contendo os documentos de habilitação.

Concluída a abertura dos envelopes com os documentos, estes foram analisados e vistados por todos os membros da CPL e, igualmente, pelos representantes das empresas.

A Comissão Permanente de Licitação declarou **HABILITADAS** todas as empresas participantes, por atender às condições do Edital.

Os licitantes renunciaram expressamente do direito de recorrer do julgamento da fase de habilitação.

Em seguida, foram abertos os envelopes com as Propostas de Preços das empresas habilitadas que, após lidas, foram rubricadas pelos representantes das empresas e pelos membros da CPL.

Em seguida, foram abertos os envelopes com as Propostas de Preços das empresas habilitadas que, após lidas, foram rubricadas pelos representantes das empresas e pelos membros da CPL.

Continuando, à vista do atendimento de todas as exigências constantes do edital, julgou desclassificadas as propostas apresentadas tendo em vista todas as propostas estarem acima do valor admitido como máximo pela Administração conforme item 5.3.1.3.1 do Edital, conforme quadro abaixo:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1ª	Construtora Gilberti Ltda	R\$ 29.917.230,92
2ª	Ademaldo Construções e Projetos	R\$ 31.031.026,26

	Ltda .;	
3ª	Sigla - Engenharia e Construções Ltda	R\$ 32.145.583,83
4ª	Engefort Construtora	R\$ 34.558.532,24

As empresas participantes desistiram expressamente do direito de interpor recurso do julgamento desta fase.

Conforme art. 48, §3º da Lei nº 8666/93 em virtude da desclassificação de todas as propostas, a Comissão de Licitação decide reabrir a sessão na data de 05/08/2010 às 14 horas para apresentação de novas propostas de acordo com as exigências editalícias.

Às 10h 10m foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata para os fins de direito, que será assinada por todos.

GIL CÉSAR COSTA DE PAULA
Presidente da CPL

MAURO SOARES CARNEIRO
Membro da CPL

DENISE MACHADO MARQUES
Membro da CPL

RAIMUNDO FRANCISCO DE MOURA
Assessor Técnico Contábil

Eng. CREBILON DE ARAÚJO ROCHA FILHO
Assessor Técnico da CPL

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS:

Ademaldo Construções e Projetos Ltda _____

Engafort Construtora _____

Sigla - Engenharia e Construções Ltda _____

Construtora Gilberti Ltda _____